

# Ata de Reunião - 93ª RO

Data: 10/03/2022 Aprovada em: 07/07/2022  
Início: 14h26min Fim: 17h45min  
Local: Escola Municipal Dr. Lund

## Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Getúlio de Jesus Moura
03	Secretaria Municipal de Educação	Marina Marcolino Braga
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Leonardo Viana Daher
07	Sindicato Rural	Rodolfo Marques Correa
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Roberta Isabel Vaz Leão
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Ausente
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Erika Suzanna Bányai
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos Marco Aurélio Fraga

## Demais presentes

## Instituição

1	Izabela Rodrigues de Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Alexssander Rodrigues	Representante Assessoria Jurídica
5	Ana Cristina Lopes F. A. Corrêa	Acompanhante Leonardo Daher
6	Lécio Rodrigues	Representante Imobiliária Cazanga
7	Nayara Cristina O. Carvalho	Representante Imobiliária Cazanga
8	Celso Fernandes	Representante de processo em pauta
9	Anderson Luiz de Figueiredo	Representante de processo em pauta
10	Aécio de Souza Carvalho	Representante de processo em pauta

## Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Retorno Processo Administrativo para Análise de Licença Ambiental Simplificada – Classe 2:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	4723/2021	Imobiliária Cazanga LTDA	Parcelamento do solo urbano – loteamento Jardim das Aroeiras, Laudo 30/2021 e Parecer Ambiental de Licenciamento 35/2021	Loteamento Jardim das Aroeiras	Izabela Oliveira, Paula Ferreira, Francisco Assis

3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	16150/2021	FERNANDA CRISTINA NÓBREGA	Árvores em área privada - Laudo 016/2022 (Jacarandás Caviúna e Braúnas)	Bairro Estância das Amendoeiras, na rua D, nº 110, lote 342, quadra H	Francisco Assis
3.2	2421/2022	GLAWBER DE FRANÇA FREIRE MAIA	Árvores em área privada - Laudo 017/2022 (Jacarandá Caviúna e Canela)	Bairro Residencial Sonho Verde, na Alameda dos Cajueiros, nº 60m lote 7, quadra 06	Francisco Assis
3.3	2564/2022	FLÁVIO AUGUSTO DAYRELL BARROSO	Árvores em área privada - Laudo 018/2022 (Ipê amarelo do cerrado, ipê felpudo e diversas)	Bairro Residencial Gran Royale, na avenida Três, nº 575	Francisco Assis
3.4	2788/2022	MITSURU KATAOKA	Árvore em área privada - Laudo 019/2022 (Ipê amarelo)	Bairro Jardim Ipê, na rua Quintino Bocaiuva	Francisco Assis
3.5	1461/2022	MARCELO BRAGA DE OLIVEIRA	Árvores em área privada - Laudo 020/2022 (Ipês amarelos, jacarandá caviúna, braúna e diversas)	Bairro Estância das Amendoeiras, na rua D, nº 1725, lote 31, quadra C	Francisco Assis
3.6	3211/2022	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	Árvores em área privada - Laudo 021/2022 (Pequizeiro e diversas)	Bairro Jardins da Lagoa, na rua Doutor Rodolfo Rausch, nº 380, lote 03, quadra 05	Francisco Assis
3.7	2836/2022	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA	Árvores em área privada (APP) - Laudo 022/2022 (Cotieiras)	Bairro Condados da Lagoa, na rua Conde Rodrigues Costa, lateral esquerda, área de lazer com brinquedos	Francisco Assis
3.8	3482/2022	JOSÉ ROBSON MONTEIRO	Árvores em área privada - Laudo 023/2022 (Pequizeiro e pau terra)	Bairro Village do Gramado, na rua Três, s/n, lote 37, quadra 3	Francisco Assis
3.9	3230/2022 e 3231/2022	VICTOR GERALDO GOMES	Árvores em área privada - Laudo 024/2022 (Pequizeiro, ipê amarelo e diversas)	Bairro Lundcéia, na Alameda dos Botânicos, nº 280	Francisco Assis

3.10	3158/2022	FLÁVIA AUGUSTO GOMES	Árvores em área privada - Laudo 026/2022 (Pequizeiro, ipês amarelos do cerrado e diversas)	Bairro Anel, na rua 4, n° 35, quadra 7, lote 4	Francisco Assis
3.11	13684/2021	SABRINA SILVESTRE GURGEL MATOS	Árvores em área privada (APP) - Laudo 021/2022 (Cedro e diversas)	Bairro Várzea, na rua Melo Viana, n° 822	Francisco Assis

15  
16  
17  
18

**4 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de intervenção em APP, com supressão e/ou poda drástica de vegetação:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	3608/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – DIRETORIA DE OBRAS	Extensão de via e Drenagem - Laudo 025/2022	Bairro Promissão, na antiga Rua 14	Paula Ferreira

19  
20  
21  
22

**5 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de intervenção em APP, sem supressão e/ou poda drástica de vegetação:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	3892/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – DIRETORIA DE OBRAS	Reforma de passeio	Av. Getúlio Vargas, entre as ruas Aquileu Oliveira e Av. Carlos Orleans	Izabela Oliveira

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

**6 - Assuntos Gerais.**

**ATA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA  
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022  
Aprovada em 07 de junho de 2022**

32  
33  
34  
35  
36  
37  
38

Iniciada a reunião, Jussara Viana informou que os interessados pelos processos entrariam na sala apenas no momento em que o tema fosse discutido, para evitar que a sala ficasse cheia; também deu boas vindas ao Leonardo Daher, que agora é o representante titular da câmara municipal, e informou que o suplente é o Ver. Paulo Dolabella; solicitou que todos os membros permanecessem até o final da reunião pois teria um assunto importante sobre o conselho para tratar no item 6 - assuntos gerais, que envolviam, principalmente, a Érika Bányai e o Lancaster Fernandes. Passando então ao **Item 2 – Retorno Processo Administrativo para análise de Licença Ambiental Simplificada - Classe 2 –**

39 **Subitem 2.1 – Processo Administrativo nº 4723/2021 – IMOBILIÁRIA CAZANGA LTDA – Laudo**  
40 **030/2021 e Parecer Ambiental de Licenciamento 35/2021.** Jussara Viana informa que recebeu o  
41 relatório de vistas da Prevenir Preservar, que possuía questionamentos objetivos e que já havia  
42 enviado o parecer de resposta da Diretoria de Meio Ambiente; seguindo os ritos, ela passa a palavra  
43 ao Marco Aurélio Fraga, representante com direito a voto da Prevenir Preservar, e informa que os  
44 representantes do empreendimento estavam presentes para esclarecerem dúvidas e  
45 questionamentos que fossem necessários. Marco Aurélio Fraga inicia sua fala agradecendo a  
46 atenção da Paula Ferreira para com ele e com a instituição (em atendimento ao mesmo junto a DMA),  
47 e deixa claro que não é a intenção da Prevenir Preservar atrapalhar o crescimento e o  
48 desenvolvimento da cidade, mas que querem buscar o equilíbrio, com soluções para mitigar o  
49 máximo de impactos possíveis. Marco Aurélio Fraga explica os questionamentos do relatório de  
50 vistas: primeiro ele fala sobre a questão do zoneamento, mas que prefere não aprofundar muito nele  
51 nesse momento, informando que foi avaliado de acordo com a classificação que consta no processo;  
52 em segundo lugar, ele fala sobre o PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora), em que estão  
53 indicadas as áreas verdes 1 e 2, sugerindo a criação de um corredor ecológico para favorecer o fluxo  
54 gênico. Jussara Viana informa que não teria problema e mostra aos empreendedores o local em  
55 questão, que concordam com a proposta. Marco Aurélio Fraga segue a apresentação, e fala sobre a  
56 pavimentação que será asfáltica, ressaltando que a área do empreendimento se encontra próxima à  
57 uma importante área de recarga para o curso d'água do local, sugerindo que seja aplicado um  
58 pavimento que favoreça a infiltração da água. Jussara Viana questiona aos representantes do  
59 empreendimento qual seria o tipo de pavimento utilizado. Nayara Carvalho confirma que é asfáltico.  
60 Jussara Viana informa que as questões de infraestrutura são previstas no Termo de Compromisso, e  
61 que inclusive essa opção entre a composição de pavimento já existe, mas que a questão tem que ser  
62 vista com o empreendedor. Lancaster Fernandes ressaltava que é importante considerar isso porque a  
63 área é um ponto fundamental por ter nascentes, mata ciliar, entre outros e que na ocasião da visita  
64 técnica a Érika Bányai e o Aduardo estavam presentes. Marco Aurélio Fraga explica outro ponto do  
65 relatório de vistas, que está relacionado ao plano de arborização, que conta com espécies exóticas  
66 com a palmeira e a murta, sugerindo, de forma que fosse mais coerente, o plantio apenas de plantas  
67 nativas. Francisco Assis afirma que no laudo técnico constam apenas espécies nativas. Marco Aurélio  
68 Fraga afirma que no plano de arborização estão presentes essas espécies. Izabela Oliveira explica  
69 que o plano de arborização é elaborado e sugerido pelo empreendedor e que no laudo técnico estão  
70 as orientações da DMA, elaboradas pelo Francisco Assis. Marco Aurélio Fraga concorda e prossegue  
71 com a apresentação do relatório, dando destaque para a legenda de uma imagem em que é falado  
72 sobre vegetação exótica e Izabela Oliveira ressaltava que no caso da foto, refere-se a *brachiaria*. Marco  
73 Aurélio Fraga informa que na visita técnica realizada, com a presença da AMAR, houve contato com  
74 o Francisco Guerra, proprietário da área vizinha, que autorizou a entrada na propriedade; ele mostrou  
75 fotos do local com a mata ciliar bastante degradada, com animais pisoteando, e viram que a área era

76 muito importante e que seria um ganho ambiental significativo para a cidade a sua recuperação e  
77 preservação. Lancaster Fernandes ressalta que é um importante canal de abastecimento da lagoa  
78 das Cobras e de lagoas que amortecem a área do entorno do aeroporto internacional. Érika Bányai  
79 cita a questão da APA (Área de Proteção Ambiental) também. Marco Aurélio finaliza a apresentação  
80 expondo o parecer e voto da Prevenir Preservar, que é favorável ao empreendimento, desde que ao  
81 invés do empreendedor adotar a praça do café, que seja adotada a margem do curso d'água  
82 localizada na área do sr. Francisco Guerra, que trata-se de uma APP (Área de Preservação  
83 Permanente) em estado degradado, devendo recompor a mata ciliar; ele questiona ao empreendedor  
84 o que ele acha da proposta. Lécio Rodrigues afirma que está tranquilo, mas que precisaria do apoio  
85 da diretoria para solicitar autorização ao proprietário para executar a recomposição. Jussara Viana  
86 informa que a partir do que foi discutido na reunião, pode ser feito um encaminhamento de ofício ao  
87 proprietário, explicando o enriquecimento da área, solicitando a autorização para a execução do  
88 plantio. Lancaster Fernandes ressalta que seria um benefício para o proprietário, visto que essa seria  
89 uma obrigação dele. Izabela Oliveira ressalta que deve ser alertada a necessidade do controle de  
90 animais, visto que o sr. Francisco Guerra faz o uso da água para a dessedentação deles, e após o  
91 enriquecimento não seria possível que os animais circulassem no local, visando garantir que as  
92 mudas se desenvolvam saudáveis. Érika Bányai alerta que é importante informar ao proprietário que  
93 ele corre o risco de perder a área com o impacto da água que viria do empreendimento, por uma  
94 questão de diplomacia entre empreendedor e proprietário. Izabela Oliveira ressalta que na divisa com  
95 a área do sr. Francisco Guerra são lotes, e que se o loteamento executar as obras de maneira  
96 adequada, o carreamento de sólidos não deverá ocorrer para esse local. Registra-se presença de  
97 Arnaldo Marchesotti às 14:45. Érika Bányai questiona se a estrada de chão que tem no local vai  
98 continuar do jeito que é. Lécio Rodrigues afirma que sim. Érika Bányai afirma que já teria conversado  
99 com Marco Aurélio Fraga e que se houvesse pavimentação no local, ela deveria ser de calçamento,  
100 já que é uma área de captação de água importante. Jussara Viana informa que no termo de  
101 compromisso pode ser dada as duas opções de pavimentação, mas que pode colocar os termos em  
102 que o ICMBio recomenda para pavimentação asfáltica. Jussara Viana questiona se há mais alguma  
103 dúvida e afirma que vão fazer o encaminhamento, consultando a possibilidade dessas alterações,  
104 incluindo como condicionante, alterando a condicionante 18 já existente. Marco Aurélio Fraga afirma  
105 que nesses termos a Prevenir Preservar é favorável ao empreendimento. Érika Bányai questiona a  
106 respeito da outra área, sobre o que será feito. Marco Aurélio Fraga informa que como foi dito será  
107 feito o enriquecimento. Érika Bányai pergunta se não haveria nenhuma observação a respeito disso.  
108 Jussara Viana informa que isso é tranquilo, pois o empreendimento ainda está em fase de aprovação  
109 e que inclusive a autorização de supressão só é emitida ao final do processo; ela afirma que até a  
110 próxima reunião teria um posicionamento a respeito desses encaminhamentos e coloca o processo  
111 em votação de acordo com as considerações feitas no relatório de vistas da Prevenir Preservar.  
112 Izabela Oliveira destaca que essa nova área a ser enriquecida e compensada é um acréscimo às

113 demais áreas verdes que já estavam previstas nas condicionantes do processo. Após isso, foi  
114 colocado em votação – Aprovado conforme o Parecer e as considerações feitas em plenária – votos  
115 favoráveis 09 (Getúlio Moura, Marina Braga, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher,  
116 Rodolfo Correa, Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai). Jussara Viana informa que as  
117 alterações no projeto devem ser trazidas depois, visto que o processo urbanístico ainda está em  
118 andamento. Érika Bányai informa que não comentou anteriormente a questão da APA, mas que por  
119 mais que o empreendimento não seja limítrofe com ela, é uma área vizinha. Marco Aurélio Fraga  
120 ressalta que não comentou sobre a questão, para ser mais objetivo, considerando o que foi escrito no  
121 parecer emitido pela Diretoria de Meio Ambiente. Jussara Viana informa que o empreendimento não  
122 está interferindo em nenhuma unidade de conservação. Izabela Oliveira ressalta que toda a área do  
123 empreendimento está fora da APA e que uma questão que seria preocupante seriam as drenagens,  
124 mas que todas estão lançadas dentro do limite do empreendimento, ou seja, não há nenhuma  
125 interferência direta no interior da APA. Érika Bányai informa que essa era a sua preocupação. Izabela  
126 Oliveira destaca que não deve acontecer, conforme já dito no parecer. Érika Bányai informa que em  
127 campo não é possível verificar com tanta facilidade essas redes de drenagem e exemplifica com o  
128 caso de outro loteamento, o Mariposas, que tinha situação parecida. Jussara Viana afirma que Érika  
129 Bányai está correta de se preocupar, mas afirma que se o empreendedor fizer qualquer interferência  
130 que cause danos à APA, ele deverá responder por isso. Izabela Oliveira afirma que o caso desse  
131 empreendimento é um pouco mais tranquilo devido à topografia da área, que é mais plana, e o seu  
132 lançamento é pequeno, já o Mariposas, possui topografia diferente e o lançamento da drenagem  
133 pluvial de todo empreendimento é direcionado para uma área muito próxima da Unidade; ela ressalta  
134 que segundo os estudos apresentados, todo o impacto está dentro do terreno do empreendimento,  
135 mas que isso não impede que sejam feitas avaliações futuras nas instalações, para verificar a  
136 regularidade. Leonardo Daher questiona a respeito de um condomínio no Lagoa Mansões, que está  
137 a 5km de distância da APA, e que não foi aprovado. Lancaster Fernandes afirma que sobre o  
138 questionamento de Leonardo Daher está aplicando o princípio da isonomia. Jussara Viana explica  
139 que esse caso já passou pelo conselho e foi deferido, que posteriormente continua a sua tramitação.  
140 Passou-se à discussão do **Item 3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de**  
141 **supressão de espécimes arbóreos – Subitem 3.1 – Processo Administrativo nº 16150/2021 –**  
142 **FERNANDA CRISTINA NÓBREGA – Laudo 016/2022 – Subitem 3.5 – Processo Administrativo**  
143 **nº 1461/2022 – MARCELO BRAGA DE OLIVEIRA – Laudo 020/2022.** Jussara Viana informa que os  
144 dois subitens seriam discutidos juntos porque estão em situações parecidas, pois estão localizados  
145 dentro da APA, porém em parcelamentos já aprovados; informa que diante da realidade dos  
146 processos, solicitou manifestação do ICMBio para verificar a questão da legislação a respeito dos  
147 biomas Cerrado e Mata Atlântica, dizendo que encaminhou o Inventário Florestal do processo  
148 16150/2021 e que o órgão se manifestou em relação à vegetação e à competência, tendo como base  
149 a Instrução Normativa 08/2021, dizendo que o local não se caracteriza como bioma de Mata Atlântica,

150 afirmando que não caberia a aplicação da legislação de para esse bioma, sendo realizada algumas  
151 solicitações ao proprietário. Francisco Assis explicou os processos, informando que são duas áreas  
152 com 5000 m<sup>2</sup>, com árvores que cresceram muito, ressaltando que recomendou a autorização apenas  
153 do que estava na área de construção e que estão preservando bastante árvores, sendo que um irá  
154 preservar 81 e outro 60 árvores, além do que estão sendo cumpridas as legislações 20.308/2012  
155 referente ao ipê amarelo, com plantio e doação, o Decreto Estadual 47.749/2019, relacionado às  
156 espécies com legislação específica e que foi solicitado PTRF, indicando onde serão plantadas as  
157 árvores de compensação, com as quantidades estabelecidas no laudo de modo que essa não ocorra  
158 de forma homogênea. Jussara Viana questiona se alguém possui alguma dúvida e pede Izabela  
159 Oliveira para mostrar a manifestação do ICMBio. Izabela Oliveira informa que a DMA encaminhou  
160 cópia de todo processo ao ICMBio e solicitou manifestação quanto ao inventário florestal e, quanto à  
161 competência do município autorizar ou não a intervenção; ela leu a manifestação do ICMBio em que  
162 o órgão afirma que atua na emissão de ASV (Autorização de Supressão de Vegetação) em atividades  
163 sujeitas a licenciamento ambiental federal, o que não seria o caso, mas recomenda que seja utilizado  
164 o Decreto Estadual nº 47.749/2019, que já é o utilizado pela DMA nos processos de supressão, e faz  
165 recomendações para que o órgão competente exija projeto e execução de sistema de tratamento de  
166 esgoto sanitário, além da compensação dos indivíduos arbóreos suprimidos, conforme a legislação  
167 pertinente. Izabela Oliveira informa que o ICMBio também se manifestou quanto à fitofisionomia de  
168 Mata Atlântica e que concluem quanto à inaplicabilidade da Lei da Mata Atlântica às áreas fora do  
169 Mapa do Bioma elaborado pelo IBGE, já que esse é um dos critérios de aplicação da norma,  
170 afirmando que Lagoa Santa está fora do bioma de acordo com o mapa. Érika Bányai discute que há  
171 muitos técnicos que contestam o mapa dos biomas do IBGE e informa que foi comprovado  
172 cientificamente que áreas de mata seca são de Mata Atlântica, como por exemplo a região da  
173 Lapinha, e que não deveriam se apoiar apenas nessa referência. Izabela Oliveira afirma que nesse  
174 momento está sendo observado o regramento jurídico da situação, que o órgão público deve estar  
175 pautado nesse princípio. Érika Bányai afirma que comentou para conhecimento dos demais colegas  
176 do Conselho e Lancaster Fernandes afirma que são áreas realmente contestadas. Jussara Viana  
177 questiona se há mais alguma dúvida e como não houve manifestação, o subitem 3.1 foi colocado em  
178 votação - Aprovado conforme o Laudo e parecer do ICMBio – votos favoráveis 09 (Getúlio Moura,  
179 Marina Braga, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Roberta Leão,  
180 Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai). Jussara Viana passa ao item 3.5, afirmando que é um processo  
181 parecido. Francisco Assis explica o processo, informando que a diferença é que esse possui mais  
182 árvores frutíferas, e que pediu o transplante das jabuticabeiras, e que esse tem muitos ipês, sendo  
183 que vai suprimir 11 e preservar 15. Érika Bányai faz uma observação a respeito das mudas de  
184 jabuticaba, questionando ao Francisco Assis se ele tem solicitado aos requerentes a compensação  
185 de doação de mudas dessa espécie, porque ela não tem visto. Francisco Assis informa que não  
186 solicita porque a muda de jabuticaba é muito cara, e quando dá a opção de outras mudas, o preço

187 dela não geralmente não pode ser comparado. Érika Bányai afirma que o preço não deveria ser o  
188 fator determinante. Jussara Viana informa que tem toda uma questão de condições financeiras da  
189 população, visando aplicar a isonomia, mas que vai pesquisar as informações de valores e trazer  
190 para a próxima reunião. Francisco Assis informa que diversos empreendimentos que estão sendo  
191 aprovados no conselho possuem propostas de plantio de jabuticaba nas áreas verdes. Jussara Viana  
192 questiona se há alguma dúvida e como não houve manifestação, foi colocado em votação - Aprovado  
193 conforme o Laudo e parecer do ICMBio – votos favoráveis 09 (Getúlio Moura, Marina Braga, Márcia  
194 Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e  
195 Erika Bányai). Passou-se à discussão dos demais itens e Rodolfo Correa sugeriu a votação em bloco  
196 dos demais subitens do item 3. Francisco Assis informa que os subitens 3.2, 3.3, 3.6, 3.8, 3.9 e 3.10  
197 poderiam ser votados em bloco e ressalta algumas questões de alguns processos, informando que o  
198 requerentes solicitaram a retirada de todas as árvores no terreno, mas foram autorizadas apenas  
199 quatro, que no processo do bairro Anel também não autorizou todas as árvores solicitadas. Érika  
200 Bányai elogiou os laudos do Francisco Assis, afirmando ter gostado das decisões e compensações.  
201 Jussara Viana lembra que são autorizadas apenas as árvores locadas na área de construção, que  
202 esse é o procedimento padrão. Lancaster Fernandes questiona se em algum momento já houve o  
203 corte a mais do que o autorizado. Francisco Assis afirma que sim, exemplificou um caso, e ressaltou  
204 que a Fiscalização Municipal multou o requerente. Lancaster Fernandes questiona se nesses casos  
205 quem comete a infração deve fazer algum plantio. Jussara Viana afirma que recebe a multa. Érika  
206 Bányai questiona sobre como é feito o acompanhamento da fiscalização de todos esses processos.  
207 Jussara Viana afirma que são muitos casos para verificar, os casos autorizados pelo Codema e pela  
208 Diretoria de Meio Ambiente, bem como os casos de intervenções efetuadas sem autorização, todos  
209 são fiscalizados pelo Município. Arnaldo Marchesotti informa que quando foi Coordenador de  
210 Fiscalização percebeu o quanto os fiscais de meio ambiente utilizavam mapas de satélite para fazer  
211 esse acompanhamento de supressões. Lancaster Fernandes sugere que além da multa, seja feita a  
212 inclusão da obrigação do plantio nesses casos. Jussara Viana questiona se há alguma dúvida nesses  
213 processos e não houve nenhuma manifestação, sendo colocados em votação. Getúlio Moura estava  
214 fora da sala no momento da votação. Desta forma, o resultado da votação em bloco ficou da seguinte  
215 forma: **Subitem 3.2 - Processo administrativo nº 2421/2022 - GLAWBER DE FRANÇA FREIRE  
216 MAIA - Laudo 017/2022** - Aprovado conforme o laudo - Votos favoráveis 08 (Marina Braga, Márcia  
217 Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e  
218 Erika Bányai). **Subitem 3.3 - Processo administrativo nº 2564/2022 - FLÁVIO AUGUSTO  
219 DAYRELL BARROSO - Laudo 018/2022** - Aprovado conforme o laudo - Votos favoráveis 08 (Marina  
220 Braga, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Roberta Leão, Marco  
221 Aurélio Fraga e Erika Bányai). **Subitem 3.6 - Processo administrativo nº 3211/2022 - NAYARA  
222 CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO - Laudo 021/2022** - Aprovado conforme o laudo - Votos  
223 favoráveis 08 (Marina Braga, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa,

224 Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai). **Subitem 3.8 - Processo administrativo nº**  
225 **3482/2022 - JOSÉ ROBSON MONTEIRO - Laudo 023/2022** - Aprovado conforme o laudo - Votos  
226 favoráveis 08 (Marina Braga, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa,  
227 Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai). **Subitem 3.9 - Processo administrativo nº**  
228 **3230/2022 e 3231/2022 - VICTOR GERALDO GOMES- Laudo 024/2022** - Aprovado conforme o  
229 laudo - Votos favoráveis 08 (Marina Braga, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher,  
230 Rodolfo Correa, Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai). **Subitem 3.10 - Processo**  
231 **administrativo nº 3158/2022 - FLÁVIA AUGISTO GOMES - Laudo 026/2022** - Aprovado conforme o  
232 laudo - Votos favoráveis 08 (Marina Braga, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher,  
233 Rodolfo Correa, Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai). Lancaster Fernandes ressalta a  
234 questão da inclusão na legislação da obrigatoriedade do plantio. Leonardo Daher se disponibiliza a  
235 marcar uma reunião com Lancaster Fernandes para falar sobre o assunto. **Subitem 3.4 - Processo**  
236 **administrativo nº 2788/2022 - MITSURU KATAOKA - Laudo 019/2022.** Francisco Assis explica o  
237 processo, informando se trata de um ipê caraíba que foi preservado na construção da residência, mas  
238 que hoje está apresentando riscos pro imóvel; ele informa que solicitou a compensação conforme a  
239 Lei 20308/2012, de plantio de 01 muda de ipê amarelo e doação de outras 04 ao horto municipal.  
240 Jussara Viana coloca em votação - Aprovado conforme o Laudo – votos favoráveis 09 (Getúlio  
241 Moura, Marina Braga, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa,  
242 Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai). **Subitem 3.7 - Processo administrativo nº**  
243 **2836/2022 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA - Laudo 022/2022.** Francisco  
244 explica que são três cotieiras, que são árvores com frutos grandes, muito altas e quebradiças, que  
245 estão na área de lazer e com os frutos caindo no pessoal, sendo autorizada apenas a poda; ele  
246 ressalta que a sua recomendação seria de retirada das três árvores e plantio de outras espécies mais  
247 adequadas ao local, mas devido ao fato do requerente ter solicitado apenas a poda, não pôde  
248 recomendar. Lancaster Fernandes questionou se a cutieira era uma espécie nativa e se traria algum  
249 benefício aos animais. Francisco Assis informa que para humanos não é boa, mas que não sabe se  
250 há benefícios para animais. Francisco Assis ressalta que o condomínio fez a solicitação de poda, mas  
251 que o conselho poderia entender de forma que fosse feita a supressão. Lancaster Fernandes afirma  
252 que deveria deixar como poda e se o requerente entendesse que fosse necessária a supressão,  
253 entrasse novamente com processo na prefeitura. Lancaster Fernandes questiona se a poda drástica  
254 mata a árvore. Francisco Assis informa que essa poda é referente à metade da altura e que ela irá  
255 brotar. Jussara Viana coloca em votação - Aprovado conforme o Laudo – votos favoráveis 09 (Getúlio  
256 Moura, Marina Braga, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa,  
257 Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai). **Subitem 3.11 - Processo administrativo nº**  
258 **13684/2021 - SABRINA SILVESTRE GURGEL MATOS - Laudo 021/2022.** Francisco Assis explicou  
259 o processo, informando se tratar de uma área próxima ao iate, na beira da lagoa, com predominância  
260 de jamelão, e tem uma faixa na frente do lote que é APP, mas não consta nenhuma árvore nela,

261 ressalta que tem espécies exóticas, e que há um pequeno espaço na área central em que não haverá  
262 construção e foi pedida a preservação das árvores; quanto às compensações, Francisco Assis  
263 explica que tem um Cedro, que é uma espécie ameaçada de extinção, devendo ser plantadas 10  
264 mudas em compensação ao mesmo, como as demais compensações seriam feitas na orla da lagoa,  
265 em um quantitativo de 100 mudas, também foi solicitado um PTRF para organizar esse plantio.  
266 Jussara Viana ressalta que no local do empreendimento, será construído um complexo esportivo de  
267 quadras, e que o empreendedor irá adotar parte da área na orla em frente ao empreendimento, que  
268 está atrelado ao processo de intervenção em APP para construção de uma "praça" (subitem 5.1),  
269 projeto esse que foi desenvolvido pela Prefeitura. Arnaldo Marchesotti afirma que existem lugares na  
270 orla em que não tem muita árvore, como por exemplo na área próxima a Aeronáutica, que são locais  
271 em que a muda tem maiores chances de sobreviver, devido à menor ocorrência de alagamentos, e na  
272 área em frente ao restaurante Maracujá, que não é muito utilizada, apesar de ter alagamento; ele  
273 também ressalta que em alguns períodos há o plantio aleatório de mudas na lagoa, e que esse  
274 plantio não é feito de maneira correta e as mudas acabam morrendo. Jussara Viana informa que esse  
275 plantio aleatório é inadequado, porque muitas das vezes é uma espécie que não é adequada ao local,  
276 ou o tamanho não é o ideal; ela ressalta que a ideia da compensação é fazer um enriquecimento da  
277 área, e que talvez seria mais interessante fazer o plantio de mudas maiores, para ter um  
278 desenvolvimento mais rápido. Arnaldo Marchesotti elogia as árvores que se desenvolveram no  
279 espaço próximo à rotatória da João Daher, que deram um sombreamento excelente e estão muito  
280 bonitas. Lancaster Fernandes informa que a lagoa central é o único tanque natural do rio das Velhas,  
281 e discute que a lagoa cheia não significa lagoa viva, e para que ela seja viva dentro, tem que ter vida  
282 fora, então que realmente esses enriquecimentos devem ser feitos. Marco Aurélio Fraga sugere que  
283 esse enriquecimento seja dividido em áreas prioritárias, onde há necessidade do plantio. Jussara Viana  
284 informa que teria que verificar, mas que seria interessante fazer uma composição e substituir as  
285 mudas de 1,20m por mudas de 2,0 m e reduzir o quantitativo de doação, visando a qualidade das  
286 mudas e não a quantidade. Lancaster Fernandes ressalta que o próprio PTRF identificaria essa  
287 composição e talvez poderia ser por uma regra de três. Jussara Viana informa que se todos  
288 concordassem essa poderia ser a proposta a ser aplicada, porque seria mais garantida a sobrevivência  
289 das mudas, garantindo um impacto positivo nesses 600 metros. Érika Bányai questiona a respeito do  
290 deck. Jussara Viana explica que será discutido no subitem 5.1. Anderson Figueiredo, representante  
291 do processo em pauta, informa que além da adoção da praça, seria feita a reforma de 600 metros de  
292 passeio. Jussara Viana apresenta o projeto, explicando que o empreendedor apresentou interesse  
293 em adotar a área citada, que tal adoção poderia ser realizada nos termos do programa abraço o  
294 verde, incluindo a reforma e extensão do passeio, a implantação de um pergolado e um deck de  
295 madeira por cima da área onde existe uma drenagem. Lancaster Fernandes questiona qual tipo de  
296 madeira seria utilizada no deck. Anderson Figueiredo informa que vão aproveitar as madeiras de  
297 demolição e que não será apenas uma espécie de madeira. Lancaster Fernandes informa que a

298 sustentabilidade o agrada, e questiona se a intervenção seria no passeio. Anderson Figueiredo  
299 informa que vai ter a reforma do passeio, deixando no padrão exigido. Jussara Viana informa que  
300 essa intervenção é de interesse do empreendedor, visto que eles irão recuperar e valorizar a área do  
301 entorno, gerando conforto para os clientes. Marina Braga se ausenta às 15h55min. Anderson  
302 Figueiredo afirma que a área é frequentemente ocupada por pessoas que param veículos para fazer  
303 churrasco, que colocam colchões para deitar, entre outras atividades, que com essa intervenção  
304 serão contidas. Marco Aurélio Fraga informa que a Prevenir Preservar foi ao local, junto ao  
305 empreendedor, e que verificaram uma palmeira imperial cujo transplante é inviável, devido à sua  
306 altura. Francisco Assis informa que é apenas recomendado, que não é obrigatório. Jussara Viana  
307 retoma ao processo 3.11, do processo de supressão de vegetação e ressalta que seria votado  
308 conforme o que foi conversado, fazendo uma composição para a compensação com o plantio de  
309 mudas maiores, questionando se alguém teria alguma dúvida. Marco Aurélio Fraga informa que em  
310 relação à mobilidade urbana, deveria ser colocada uma sinalização aos pedestres por conta dos  
311 ciclistas, para evitar acidentes. Jussara Viana sugere que seja colocada uma placa na calçada  
312 impedindo o trânsito de ciclistas. Lancaster Fernandes questiona a Marco Aurélio Fraga se a  
313 sugestão dele é para que o município coloque a placa sugerida, ou se essa deve ser colocada pelo  
314 empreendedor. Marco Aurélio Fraga informa que seria o município. Leonardo Daher afirma que os  
315 ciclistas passam dificuldades para se locomover em Lagoa Santa e sugere que sejam determinados  
316 horários para que a circulação destes seja livre na orla da lagoa. Jussara Viana informa que pode  
317 fazer a consulta à Translago quanto à questão da sinalização e que informaria a viabilidade ao  
318 empreendedor. O processo foi colocado em votação com as considerações feitas - Aprovado  
319 conforme o Laudo e considerações – votos favoráveis 08 (Getúlio Moura, Márcia Ferreira, Arnaldo  
320 Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Roberta Leão, Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai).  
321 Lancaster Fernandes questiona ao empreendedor se ele está de acordo e conseguiria cumprir as  
322 considerações. Anderson Figueiredo afirma que sim. Jussara Viana informa que ainda seria feita a  
323 composição e que seria utilizado o princípio da isonomia. Invertendo a ordem, passou-se à discussão  
324 do **Item 5 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de intervenção em APP,**  
325 **sem supressão e/ou poda drástica de vegetação – Subitem 5.1 – Processo Administrativo nº**  
326 **3892/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - DIRETORIA DE OBRAS – Parecer**  
327 **ambiental.** Jussara Viana informa que o projeto consistiria na intervenção em APP, com a extensão  
328 de 4 metros, com o pergolado e com o deck sobre a área de drenagem, que será feita a consulta das  
329 placas com a Translago. Como já havia discutido as questões do mesmo junto ao item anterior, o  
330 processo foi colocado em votação - Aprovado conforme o parecer ambiental – votos favoráveis 08  
331 (Getúlio Moura, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Roberta  
332 Leão, Marco Aurélio Fraga e Erika Bányai). Jussara Viana passa a palavra ao Anderson Figueiredo,  
333 que é o proprietário do empreendimento ao lado, que gostaria de fazer uma solicitação ao conselho.  
334 Anderson Figueiredo informa que no dia 17 de março fará um evento de inauguração do

335 empreendimento e que gostaria de soltar fogos de artifício silenciosos. Jussara Viana ressalta que a  
336 utilização de fogos de artifício e explosivos que causem poluição sonora é proibida, sendo permitida a  
337 utilização de fogos silenciosos, conforme Lei Municipal 4321/2019, mas que não tem licenciamento  
338 para essa atividade, destacando que deve atender a legislação citada, informando que a autorização  
339 da barca na lagoa é dada pelo corpo de bombeiros e que eles devem garantir que o resíduo gerado  
340 não causará danos ambientais. Anderson Figueiredo fala sobre o teleférico, que seria uma nova  
341 opção de turismo para a cidade. Lancaster Fernandes destaca que a cidade não tem apenas morador  
342 de condomínio de alto nível e que está ficando impraticável sair, porque os preços estão elevados.  
343 Arnaldo Marchesotti concorda com a fala de Lancaster Fernandes e ressalta que a Diretoria de  
344 Turismo tem a ideia de descentralizar os eventos, levando para diferentes bairros, e que isso irá  
345 retornar, reforçando que o comércio também não é somente para a população de Lagoa Santa.  
346 Roberta Leão destaca que até para crianças é importante, e destaca a questão das praças, que são  
347 muito interessantes para esse público. Retomada a questão dos fogos e uso da balsa, não houve  
348 manifestação contrária, desde que atendida a legislação e não tenha impactos para a flora, fauna e  
349 ao meio ambiente no geral. Passou-se à discussão do **Item 4 – Processos Administrativos para**  
350 **Análise de solicitação de intervenção em APP, com supressão e/ou poda drástica de**  
351 **vegetação – Subitem 4.1 – Processo Administrativo nº 3608/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL**  
352 **DE LAGOA SANTA - DIRETORIA DE OBRAS – Laudo 025/2022 e Parecer ambiental.** Jussara  
353 Viana apresenta o processo, informando que é uma medida compensatória do empreendimento Bela  
354 Emília, e se trata da interligação de duas vias no bairro Promissão, sendo o fator principal a  
355 implantação da rede de drenagem. Lancaster Fernandes questiona se teria a inclinação necessária.  
356 Francisco Assis informa que no laudo teria essa informação, mas afirma que tem uma extensão de  
357 113 metros aproximadamente. Lancaster Fernandes pergunta se nesse local teria a passagem de um  
358 córrego que deságua no córrego do Bebedouro. Jussara Viana informa que não há intervenção nesse  
359 córrego, porque ele está muito mais abaixo, e o lançamento da drenagem não seria nele; ela também  
360 informa que na área existem onze árvores que deverão ser suprimidas. Como não houve mais  
361 questionamentos, foi colocado em votação - Aprovado conforme o laudo e o parecer ambiental –  
362 votos favoráveis 07 (Getúlio Moura, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo  
363 Correa, Roberta Leão e Marco Aurélio Fraga). Érika Bányai estava fora da sala no momento da  
364 votação. Passou-se à discussão do **Item 6 - Assuntos Gerais.** Jussara Viana iniciou falando que  
365 quando foi realizada a última eleição para composição do Codema, não foi enviado imediatamente  
366 para publicação do decreto a lista dos conselheiros eleitos, porque inicialmente teve que eleger um  
367 vice-presidente, depois ficou aguardando o suplente da ACIAS, visto que o indicado anteriormente  
368 teria sido afastado da instituição, que também estava aguardando a indicação de suplente da  
369 Prevenir Preservar, e que quando tudo estava correto encaminhou a Minuta do Decreto solicitando a  
370 publicação; ela informou que o Jurídico da Prefeitura avaliou a solicitação e, de acordo com a Lei e o  
371 regimento do CODEMA, o mandato é de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução, com

372 exceção dos membros do executivo municipal; então, nessa avaliação, a Sra. Érika Bányai, o Sr.  
373 Lancaster Fernandes e a Sra. Cristiane Morandi não poderiam ser membros para o biênio 2021-2023,  
374 sendo solicitado pelo Jurídico que sejam indicados novos membros num prazo curto, para a  
375 regularização dos procedimento. Lancaster Fernandes informa que está de acordo com a questão  
376 das regras e que elas devem ser cumpridas, mas que não deixaria de participar do Conselho. Jussara  
377 Viana informa que isso não é um problema, que as reuniões são públicas, e todos são bem vindos.  
378 Roberta Leão questiona se a pessoa pode voltar após ficar dois anos fora. Izabela Oliveira informa  
379 que acredita que se a instituição for reeleita, não há problema. Alexssander Rodrigues afirma que  
380 isso não está previsto no regimento e que não teria problema. Jussara Viana informa que precisa  
381 disso o mais rápido possível, para fazer a publicação do Decreto. Alexssander Rodrigues informa que  
382 quem vai assumir precisará convalidar o que foi aprovado nesses seis meses. Jussara Viana  
383 questiona aos conselheiros se o prazo de 10 dias para a indicação do novo membro seria suficiente e  
384 os interessados concordam. Outro assunto tratado foi a respeito do processo do banheiro do  
385 condomínio amendoeiras, em que Jussara Viana informa que solicitou manifestação do ICMBio e do  
386 Ministério Público, mas que até o momento só recebeu resposta do ICMBio e que por isso não  
387 colocou o processo em pauta novamente. Lancaster Fernandes questiona se a ata da reunião em  
388 que esse processo foi discutido já estava pronta e Jussara Viana informa que não, mas, que iria  
389 enviar o mais breve possível. Essa apresenta a resposta do órgão, informando que o banheiro não  
390 pode permanecer, tendo que ser demolido. Izabela Oliveira complementa a fala, informando que deve  
391 ser feita uma correção do PTRF informando que as árvores devem ser plantadas no local onde está o  
392 banheiro atualmente, onde tem um gramado. Guilherme Tavares questiona se teriam que abrir mão  
393 de 100% do PTRF. Jussara Viana informa que essa situação tem que ser esclarecida com o órgão,  
394 em reunião. Guilherme Tavares solicita que o documento do ICMBio seja compartilhado com ele.  
395 Jussara Viana se prontifica a enviar, mas explica que não encaminhou por estar esperando a  
396 manifestação do Ministério Público. Izabela Oliveira destaca que a Nota Técnica apresentada pelo  
397 ICMBio informa exatamente o que foi dito no parecer elaborado pela DMA, seguindo as regras da  
398 legislação e a inaplicabilidade da construção de um banheiro em área de APP. Guilherme Tavares  
399 questiona se esse processo viria para a próxima pauta. Jussara Viana informa depende da  
400 manifestação do Ministério Público para tal procedimento. Rodolfo Correa sugere que seja  
401 encaminhada a manifestação do ICMBio para o Ministério Público. Jussara Viana informa que pode  
402 fazer essa complementação, para acelerar o processo de análise. Érika Bányai fala sobre a obra da  
403 Avenida Portugal, a respeito do tamanho das caixas de retenção, que recebeu reclamações da  
404 situação, dizendo que as obras de drenagem são mal sucedidas; ela questionou porque essas obras  
405 não passam pelo conselho. Jussara Viana informou que essas obras passam pelo conselho do Fundo  
406 de Meio Ambiente e uma das exigências foram as caixas de retenção, mas ressaltou que o tamanho  
407 delas é dado através do dimensionamento de acordo com a vazão e que os projetos são de  
408 responsabilidade da Diretoria de Obras. Leonardo Daher se ausenta às 16h49min e Roberta Leão se

409 ausenta às 16h50min. Érika Bányai informa que são técnicos que estão cobrando dela a respeito  
410 dessas obras. Jussara Viana ressalta que entende a preocupação das pessoas, mas que é preciso  
411 reconhecer tudo o que já foi feito e o que ainda esta em andamento. Márcia Ferreira se ausenta às  
412 16h53min. Lancaster Fernandes aproveitou que o Fundo de Meio Ambiente foi citado e questionou a  
413 respeito do Parque e utilização dos recursos. Izabela Oliveira lembra que a proposta realmente foi  
414 discutida, mas que estão tentando viabilizar as ações por meio da compensação de processos que  
415 terão obrigação voltados para isso, afirmando que com a iniciativa privada seria mais ágil executar o  
416 projeto. Érika Bányai colocou a questão das nascentes nos lotes na orla da lagoa, entre a avenida 1 e  
417 a avenida 2, que já tem três semanas sem chuva e que continuam minando água constantemente;  
418 ela afirma que provavelmente teriam nascentes intermitentes, com muito volume de água e que já  
419 está com toda a documentação para dar entrada no Ministério Público. Jussara Viana informa que se  
420 existirem nascentes elas devem ser preservadas, mas que tem que ser feito um estudo, porque a  
421 DMA não tem um profissional especializado para realizar tal procedimento; ela ressaltou que a DMA  
422 recebeu um laudo, com ART informando que não se tratava de nascentes e que utilizaria esse laudo  
423 se fosse necessário. Izabela Oliveira informou que o proprietário pagou por esse laudo, contratou o  
424 profissional responsável, e que enquanto a lagoa ficasse com o nível alto, provavelmente o lote teria  
425 essa água; ressaltou que o lancey Lacerda na reunião em que isso foi discutido informou que o Sr.  
426 Carlos von Sperling tinha feito um laudo dizendo que se tratava de nascente, mas que esse laudo não  
427 chegou na DMA. Jussara Viana ressalta que essa documentação é importante porque caso alguém  
428 queria construir no lote, tem que ter a comprovação de que ele tem que preservar a APP. Lancaster  
429 Fernandes questiona se não seria possível solicitar um novo estudo. Jussara Viana informa que  
430 deveria solicitar um estudo com levantamento das nascentes, para todo o município, o que definiria a  
431 condição do local, caso fosse diferente do laudo que já existe. Lancaster Fernandes ressalta que  
432 esse estudo das nascentes do município seria muito rico. Jussara Viana concorda e complementa  
433 que esse seria um documento que poderia ser direcionado para a Regulação Urbana, pro Setor de  
434 Parcelamento. Érika Bányai afirma que em 2016 ou 2017 teve um projeto para esse levantamento de  
435 nascentes da COPASA, mas que não houve apoio da Prefeitura. Jussara Viana informa que acredita  
436 que foi na época do Plano de Saneamento Básico, e que Lagoa Santa ficou de fora, tanto que  
437 contratou o plano pelo Fundo de Meio Ambiente. Marco Aurélio informa que o estudo demora devido  
438 ao fato de que existem nascentes perenes e intermitentes, mas que é realmente muito importante.  
439 Jussara Viana afirma que poderia fazer levantamentos e propostas sobre o projeto para levar para o  
440 conselho, mas que se Érika Bányai conseguisse a manifestação pela AMAR seria interessante.  
441 Arnaldo Marchesotti e Rodolfo Correa se ausentam às 17h09min. Érika Bányai coloca um novo tópico  
442 em discussão, falando sobre a lagoa da Lapinha, dizendo que está preocupada com o projeto de  
443 plantio da Prefeitura, uma vez que a lagoa está muito cheia devido ao período de chuvas; ressaltou  
444 que a população tem parado muito e questionado sobre a situação do projeto. Jussara Viana explica  
445 que devido à pandemia, não foi possível reunir todos e mostrar o projeto, mas que agora com a

446 situação melhorando, essa reunião pode ser agendada. Érika Bányai expõe a situação e fala que está  
447 muito complicado, que a água tem chegado até os muros das casas e que está preocupada com a  
448 execução do projeto, ocupando o espaço que historicamente pertencia a lagoa. Izabela Oliveira  
449 questiona ser poderíamos afirmar tal realidade como um ganho ambiental, visto que, segundo Érika  
450 a lagoa está recuperando o seu perfil natural. Jussara Viana informa que a lagoa tem uma margem  
451 de cheia, mas que esse excesso de água pode se dar devido ao assoreamento. Érika Bányai afirma  
452 que há relatos de que naturalmente ela alcançava níveis até mais altos do que está atualmente e  
453 questiona como será desenvolvido o projeto. Jussara Viana informa que não teria como desenvolver  
454 da maneira como foi feito. Érika Bányai sugere que volte ao local, veja a situação atual e verifique o  
455 que terá que ser feito. Jussara Viana questionou à Érika Bányai a respeito da evolução do  
456 diagnóstico. Érika Bányai afirma que eles estão retomando vários projetos, mas que estão tendo  
457 problemas com a agência peixe vivo. Jussara Viana informa que a base de tudo seria o diagnóstico,  
458 pois estavam tentando fazer algo intermediário, mas que deviam esperar ou tentar outro caminho  
459 para tentar conseguir esse diagnóstico. Érika Bányai informa que um morador colocou a questão de  
460 como ele resolvia um problema com uma nascente na rua da casa dele, que tinha muita água  
461 jorrando; ela informou que uma provável nascente está no quintal de um morador, atravessando  
462 vários terrenos, mas que não chega à lagoa, porque chega à um determinado quintal e some; ela  
463 propõe que isso seja verificado para que seja analisada a possibilidade de encaminhar essa água  
464 para a lagoa, de modo que seja uma nascente que recarregue a mesma. Jussara Viana propõe que  
465 seja agendada uma visita ao local para verificar a situação. Érika Bányai coloca outro assunto em  
466 discussão, fala sobre a necessidade de colocação das placas de sinalização de trânsito de animais  
467 silvestres na cidade, na orla da lagoa, na avenida de integração, entre outras, principalmente na área  
468 da orla perto do recanto da lagoa, próximo às possíveis nascentes, que tem muito fluxo desses  
469 animais (porco-espinho, tatu, etc), além do jacaré. Jussara Viana afirma que a discussão do jacaré  
470 tem que ser feita no Conselho com mais tempo, em uma reunião com a população, com maior  
471 participação, com interessados, pois é uma questão delicada; ela informou que já mandou pedido de  
472 manifestação para o IBAMA, falando sobre o risco para o animal, e que eles falaram que teria que ser  
473 feito um plano de manejo; ela afirma também que o jacaré virou uma questão cultural, mas que  
474 muitas pessoas não respeitam o espaço dele. Érika Bányai afirma que deveria ser discutido em uma  
475 audiência pública. Lancaster Fernandes ressalta que deveria ter uma opinião técnica. Jussara Viana  
476 afirma que se fosse fazer uma reunião aberta, chamaria técnicos; alerta também sobre o risco de  
477 ocorrer acidentes, porque por mais que o animal tenha uma alimentação específica, quando tentam  
478 aproximar dele. Lancaster Fernandes afirma que a audiência com a opinião técnica seria o ideal. Não  
479 havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 17h45min.

480

481

482

## ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

483

484

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Indicação de novos membros para o CODEMA.	AMAR, Prevenir Preservar e AREA	10 dias
Envio de documentação referente ao processo do banheiro do condados ao Guilherme Tavares.	DMA	Mais breve possível
Complementação ao ofício enviado ao MP com a manifestação dada pelo ICMBio.	DMA	Mais breve possível
Fazer levantamentos e propostas para o estudo de nascentes do município de Lagoa Santa.	DMA e AMAR	Mais breve possível

485

486

487

488

489

<b>Quadro Resumo – Ata da 93ª Reunião Ordinária</b> <b>Realizada em 10 de março de 2022</b> Aprovada em 07/07/2022	
<b>Representantes presentes</b>	<b>Assinatura de Aprovação</b>
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Getúlio de Jesus Moura	
Marina Marcolino Braga	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Leonardo Viana Daher	
Rodolfo Marques Correa	
Roberta Isabel Vaz Leão	
Erika Suzanna Bányai	
Lancaster Fernandes dos Santos	
Marco Aurélio Fraga	

490